

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	1
Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	17
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”	18

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa nº 3, que compreende os recebimentos e pagamentos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades não ser o atendimento da necessidade de informações do FUNBIO e doadores do Projeto.. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao FUNBIO e aos doadores do Projeto. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 3. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstramos abaixo os valores acumulados de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2020 das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas “ARPA Fase II” e “ARPA Fundo de Transição”:

Movimentação do período de 01 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2020

Doadores	Recursos aportados	Recursos a internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Variação cambial	Execução	Adiantamento	Outros acertos	Saldo	Saldo bancário	Diferença (I)
									acumulado até 31/12/2020		
BNDES	19.949	-	-	493	-	(20.440)	-	(2)	-	-	-
GEF BM	46.171	-	-	-	-	(46.171)	-	-	-	-	-
KfW	70.679	-	-	497	-	(71.175)	-	(1)	-	-	-
BID	14.454	-	-	355	-	(15.127)	-	(15)	(333)	-	(333)
FT*	175.660	-	-	558	-	(170.008)	(396)	(7)	5.807	5.807	-
Fundo de transição de longo prazo	390.098	-	(175.660)	317.404	238.102	-	-	-	769.944	769.944	-
Total	717.011	-	(175.660)	319.307	238.102	(322.921)	(396)	(25)	775.418	775.751	(333)

(I) Reembolsos realizados diretamente na conta corrente administrativa do FUNBIO referentes as despesas realizadas antes do primeiro desembolso do projeto.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstramos abaixo os valores acumulados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 das movimentações ocorridas durante a execução dos Programas “ARPA Fase II” e “ARPA Fundo de Transição”:

Movimentação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020												
Doadores	Saldo em 01/01/2020	Recursos aportados	Recursos a internalizar	Recursos transferidos	Rendimentos líquidos	Variação cambial	Execução (I)	Adiantamento	Outros acertos	Saldo em 31/12/2020	Saldo bancário	Diferença (II)
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GEF BM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
KfW	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BID	(333)	-	-	-	-	-	-	-	-	(333)	-	(333)
FT*	2.596	45.060	-	-	(62)	-	(43.239)	1.477	(25)	5.807	5.807	-
Fundo de transição de longo prazo	566.190	5.060	-	(45.060)	136.544	107.210	-	-	-	769.944	769.944	-
Total	568.453	50.120	-	(45.060)	136.482	107.210	(43.239)	1.477	(25)	775.418	775.751	(333)

(I) Durante o período de 2020 ocorreu execução apenas no Doador FT, conforme segue:

Doador	Execução Financeira	Execução Contábil	Diferença
FT*	43.239	42.871	367

(*) A diferença apresentada de R\$367 é composta por: R\$427 referente a baixa de notas fiscais, INSS, adiantamento de viagem provisionados em 2019 e (R\$60) de acerto de receitas executadas em 2019 e transferidas para o Funbio em 2020.

(II) Reembolsos realizados diretamente na conta corrente administrativa do FUNBIO referentes as despesas realizadas antes do primeiro desembolso do projeto.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor dos projetos

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo e vem contribuindo para a conservação da Amazônia brasileira desde 2002. O Fundo de Transição (FT) surgiu a partir da iniciativa ARPA para a Vida e teve início em 2014, marcando o começo da Fase III do Programa ARPA. O Fundo de Transição é um fundo extingível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa ARPA, mediante aplicação de recursos de doações providas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida não financeira. A Fase III visa a transferência gradual do aporte de recursos para o poder público até que os custos de manutenção das Unidades de Conservação (UCs) apoiadas sejam mantidos integralmente pelo governo federal e estados, permitindo assim que se alcance o objetivo principal do Programa, que consiste na consolidação e proteção de 60 milhões de hectares de floresta, 15% do território da Amazônia Brasileira. A meta de apoio a UCs foi alcançada em 2017, quando o Programa já apoiava 60,8 milhões de hectares, com 117 Unidades de Conservação sobre seu guarda-chuva. Além disso, a Fase III também tem como meta a criação de 13,5 milhões de hectares de áreas protegidas na Amazônia, meta que ainda vem sendo perseguida.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as UCs e fazendo a gestão de ativos do fundo, que garante a sustentabilidade do Programa no longo prazo. O Fundo de Transição incorporou os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa, e vem alavancando novos recursos da cooperação internacional e de doações privadas, com a meta de atingir o montante de US\$215.000.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor dos projetos--Continuação

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 destacamos:

- Como resultado do bom planejamento 2020/2021, realizado no segundo semestre de 2019, pela primeira vez na trajetória do Programa Arpa foi possível iniciar a execução em 1º de fevereiro, de todos os Planos Operativos (POs) de um biênio (20/21).
- Cientes de que estamos em aprimoramento constante, 2020 foi um ano de finalização da implantação e melhoria de processos internos visando versatilidade e melhor desempenho institucional para o Programa Arpa. Projetos que vinham sendo desenvolvidos desde de 2018 foram implantados em 2020 fazendo deste um ano de consolidação do uso dessas melhorias (Ex. Melhorias de sistema para: solicitação de cartões, operação de despesa local, doação de bens, plataforma de aquisições, protocolo e análises de processos de consultorias e obras, etc.);
- Implantação e consolidação dos cartões manutenção e alimentação para todo o Programa Arpa, com ampliação de rede de fornecedores na Amazônia, além da estruturação do atendimento de equipamentos aquáticos, projeto desenvolvido em parceria entre Funbio e a empresa fornecedora do serviço de manutenção;
- Implantação e consolidação do projeto de modernização da conta vinculada, remodelada para conta de despesa local, a ferramenta de execução direta de recursos na ponta pelos gestores por meio de contas bancárias das Unidades de Conservação, teve redução da quantia mensal disponível e definição de novas regras de utilização dos recursos. O mecanismo operou adequadamente em 2020 trazendo maior segurança para as operações de execução direta dos recursos do Programa pelas UCs;
- Apoio implantação de ações emergenciais de enfrentamento a pandemia de COVID 19; Mobilização e operacionalização junto ao ICMBio, de recursos para proteção e prevenção e combate a incêndios florestais; Mobilização e operacionalização junto a SEMA-AM de recursos para contratação de pessoal e implantação de um sistema de transparência para recursos aplicados nas áreas protegidas do Estado do Amazonas;
- Aprovação de um fundo de contingência do Programa Arpa a ser gerido pelo Gestor do Fundo, com previsão de recursos para cobertura de eventos imprevistos pelos mecanismos de segurança e *compliance* institucional;
- Implantação de oportunidades de melhoria para o Programa Arpa, identificadas no processo de auditoria de 5% das UCs do Programa, realizado no ano de 2019;
- A carteira valorizada do Fundo de Transição, atingiu o montante de R\$779.473, e R\$769.944 (2019 - R\$573.608) após a provisão de IR, um incremento líquido de 36%, decorrentes de novos depósitos recebidos de doações da Anglo American, rendimentos de aplicação financeira e variação cambial, esta última impactada pela valorização de aproximadamente 28,93% da moeda estrangeira (US\$) constante na carteira de investimentos;

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional do agente executor dos projetos--Continuação

- A conta do ARPA FT - Operacional recebeu R\$45.060 (2019 - R\$48.500) provenientes do Fundo de Transição em 2020 e executou um total de R\$ 43.239 (2019 - R\$ 45.654).

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 02 de junho de 2021.

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Intelligence). Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Doadores

O demonstrativo financeiro de prestação de contas do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA", o qual o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é o gestor financeiro, foi preparado pela administração do FUNBIO em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de informar aos doadores quanto à execução financeira dos recursos doados para o Fundo de Transição de Longo Prazo, administrado pelo FUNBIO através dos Gestores de Ativos Pragma Patrimônio e Julius Bär; que incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP), recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento) KfW - BMZ 2013.67.127 e do Global Environment Facility, através do Banco Mundial.

O Fundo de Transição Operativo tem seus recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 117 Unidades de Conservação.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Programa foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

4. Fundos disponíveis - Fase II (BNDES, GEF/BM e KfW)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 não houveram recursos disponíveis nas contas bancárias do Programa ARPA Fase II e não ocorreram movimentações na conta do Banco do Brasil Frankfurt c/c 35.93315.888 do patrocinador KfW.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Recursos aportados pelo ARPA - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Em sua segunda fase (2010 a 2019), o ARPA apoiou a criação de mais 4,2 milhões de hectares em novas Unidades de Conservação e a consolidação de 9 milhões de hectares em Unidades de Conservação já estabelecidas. Para tanto o FUNBIO como gestor financeiro do programa ARPA manteve contrato e recebeu recursos do Fundo Amazônia através do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - Contrato 09.2.1432.1, que encerrou em 2015; do GEF - *Global Environment Facility*, através do Banco Mundial - TF 12073, encerrado em 2017; e do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), através do KfW - *Entwicklungsbank* (Banco Alemão de Desenvolvimento) - BMZ 2006.66214, encerrado em 2019.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019 não houveram recursos recebidos no Programa, mas demonstramos abaixo o total de aportes acumulado:

	2020	2019	Acumulado(*)
BNDES	-	-	19.949
GEF BM	-	-	46.171
KfW BMZ	-	-	70.679
Total	-	-	136.799

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 01 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2020.

6. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)

Não houveram recursos aplicados nos Contratos BNDES, GEF BM e KfW 2006 66 214 em 2020 (2019 - R\$0, R\$0 e R\$185, respectivamente), conforme demonstrado abaixo:

Total da declaração de gastos	2020	2019	Acumulado
Contrato BNDES/ARPA - No 09.2.1432.1	-	-	20.440
Contrato BM/ARPA - TF 12073	-	-	46.171
Contrato KfW 2006 66 214	-	185	71.175
Saldo em 31 de dezembro	-	185	137.786

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 01 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6. Quadros resumo de declarações de gastos - Fase II (BNDES/GEF BM/KfW)-- Continuação

Abaixo demonstramos como o recurso foi aplicado:

	2020	2019	Acumulado(*)
Bens KfW	-	34	8.530
Consultoria	-	13	10.913
Custos Recorrentes	-	6	36.195
Obras e Reformas	-	-	260
Serviços Especiais	-	132	15.277
Saldo em 31 de dezembro	-	185	71.175

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 01 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2020.

7. Fundo de Transição

Em 18 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas Rio+20 foi assinado um memorando de entendimento entre: GORDON and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, FUNBIO, Rede WWF representada pelo WWF BR e Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de promover e implantar a iniciativa Compromisso com a Amazônia/Amazônia para a Vida com ações destinadas a garantir a sustentabilidade ecológica, social, política institucional e financeira de 40 milhões de hectares em unidades de conservação incluindo de 5 a 10 milhões de hectares do Programa Arpa.

Em 2014 foi criado o Fundo de Transição - Mecanismo de financiamento de longo prazo (25 anos) e extingüível (fundo de amortização), de caráter privado, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadoras brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 milhões de hectares da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Arpa.

O Fundo de Transição (FT) opera de acordo com as regras estabelecidas nos Módulos 1 e 2 do MOP do ARPA e tem sua Governança feita por meio do Comitê do Fundo de Transição ("CFT") e pelo Gestor do Fundo, escolhido pelo CFT, atualmente o FUNBIO, com a finalidade de praticar os atos necessários para que o FT atinja seu Objetivo, conforme definido no MOP, sendo a estimativa mínima de captação para o Fundo de Transição de US\$215.000.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.1. Programa FT operacional

Apresentamos a seguir os ingressos de recursos na conta 23802-3 (FT) mantida junto ao Banco do Brasil, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Contas Arpa Fundo de Transição	Data do ingresso do recurso no Banco	2020	2019
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	02/01/2019	-	4.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	07/01/2019	-	6.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	19/03/2019	-	8.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	04/06/2019	-	7.500
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	07/08/2019	-	5.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	24/09/2019	-	7.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	04/11/2019	-	3.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	22/11/2019	-	8.000
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	03/01/2020	8.000	-
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	16/03/2020	8.000	-
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	16/06/2020	8.000	-
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	24/08/2020	8.000	-
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	29/10/2020	8.000	-
FT operacional BB RJ - Ag: 3519-x C/C 23802-3 Voluntários	22/12/2020	5.060	-
Total		45.060	48.500

Apresentamos a seguir o saldo bancário em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Contas Arpa Fundo de Transição	2020	2019
Banco do Brasil - C/C 23802-3 (FT)	-	1
Banco do Brasil - Aplicação 23802-3 (FT)	5.807	2.595
Saldo em 31 de dezembro	5.807	2.596

7.2. Contratos FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)

Não houveram ingressos de recursos e execução nas contas do BID SCI e MSC no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019, portanto, segue abaixo os ingressos acumulados:

	<u>Acumulado(*)</u>
BID - SCI	11.674
Rendimentos	335
Custo da gestão financeira-	(51)
Saldo em 31 de dezembro	11.958

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 24 de novembro 2014 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.2. Contratos FT/BID - ATN/OC 14219-Br (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)--Continuação

	<u>Acumulado (*)</u>
BID - MSC	2.780
Rendimentos	87
Custo da gestão financeira	(14)
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.853</u>

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 30 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2020.

Valores acumulados da execução dos recursos operacionais do BID por Componente:

<u>Contrato ATN/OC 14219-Br - (SCI)</u>	<u>Acumulado(*)</u>
Componente 1 BID - Estudos Críticos	2.161
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhorias Gestão	3.927
Componente 3 BID - Capacitação	2.422
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	2.412
Custos Administrativos - FUNBIO BID	878
Saldo em 31 de dezembro	<u>11.800</u>

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 24 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2020.

<u>Contrato ATN/MC 14220-Br (MSC)</u>	<u>Acumulado(*)</u>
Componente 1 BID - Estudos Críticos	706
Componente 2 BID - Serviços Profissionais Melhorias Gestão	969
Componente 3 BID - Capacitação	652
Componente 4 BID - Equipamentos e Software	670
Custos Administrativos - FUNBIO BID	330
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.327</u>
Total Contrato ATN/OC 14219-Br - (SCI) e ATN/MC 14220-Br (MSC)	<u>15.127</u>

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 30 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2020.

7.3. Fundo de Transição/conta operacional

Ingressos de recursos na conta 23802-3 Banco do Brasil (FT):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Acumulado(*)</u>
Fundo de Transição operacional	45.060	48.500	175.660
Rendimentos	111	219	1.161
Custo da gestão financeira	(174)	(180)	(603)
Total	<u>44.997</u>	<u>48.539</u>	<u>176.218</u>

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 19 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.3. Fundo de Transição/conta operacional--Continuação

Aplicações dos recursos operacionais do FT/Operacional por Marco Referencial:

Marcos Referenciais	2020	2019	Acumulado (*)
Auditoria UCs	-	131	131
Coordenação UCP	209	883	2.524
Criação de UCs - Consultas Públicas	119	58	215
Criação de UCs - Diagnóstico Ambiental	647	74	959
Criação de UCs - Diagnóstico Fundiário	184	4	268
Criação de UCs - Diagnóstico Socioeconômico	570	77	894
Demarcações	266	406	1.117
Equipamentos	10.975	7.553	32.585
Formação de Conselho	10	105	150
Funcionamento de Conselho	2.491	4.540	14.894
Fundo de Contingência	-	115	115
Gestor do Fundo	4.655	7.690	21.155
ICMBio Sede - Consolidação Territorial	9	71	84
ICMBio Sede - Coordenação PF	4	73	103
ICMBio Sede - Gestão Socioambiental	-	42	43
ICMBio Sede - Monitoramento da Biodiversidade	494	1.114	1.608
ICMBio Sede - Proteção	242	239	610
Instalações Mínimas	1.429	1.731	5.943
Levantamento Fundiário	90	45	219
Monitoramento da Biodiversidade	3.486	4.943	16.534
Operacionalização	4.874	4.906	20.489
Pesquisa	424	644	2.147
Plano de Manejo Elaboração	1.090	1.723	6.365
Plano de Manejo Revisão	461	321	2.302
Proteção	9.551	7.468	35.077
Sinalização	748	493	2.800
TdC e CCDRU	211	205	677
Total Geral	43.239	45.654	170.008

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 19 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo

O Fundo de Transição de Longo Prazo Extinguível é administrado pela Pragma Patrimônio em sua carteira local (Brasil) e pela Julius Bär em sua carteira off (internacional). Abaixo apresentamos os saldos mantidos nas contas bancárias do Fundo:

Contas ARPA FAP/FT	2020	2019
Itaú Pragma AG.4191 C/I 88475-0(FT) (a)	130.081	129.008
Itaú Private C/I EFFICAX 13564-3 (FT) (a)	13.438	12.898
Itaú Private C/I WORD EQUITIES FIC 13564-3 (FT) (a)	16.157	2.907
JULIUS Bär C/I 0600.6868 (c)	610.268	421.377
Itaú Miami c/c 6086720 e JT02183 (b)	-	-
Itaú Pragma - 4191 89897-4 (d)	-	-
Itaú Private Efficax FI RF - C/C 16716-6 (d)	-	-
Total	769.944	566.190

(a) A movimentação dos saldos do FT mantidos no país (C/C 88475 Itaú Pragma, c/c 13564-3 Active, Efficax e World Equities FIC está apresentada abaixo:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	144.813	124.529
Entrada de recursos:	5.060	4.063
ANGLO AMERICAN	5.060	4.063
Transf. de recursos para o Fundo de Transição Operacional	(45.060)	(30.500)
Transferência de recursos para Itaú Private - c/16716-6	-	(13.733)
Transferência de recursos recebida do Itaú Pragma c/c 89897-4	-	8.802
Transf. de recursos recebidos do Itaú Miami	-	36.670
Transf. de recursos recebido do Julius Bär	41.900	-
Rendimentos líquidos	15.470	19.273
Custos da Gestão Financeira	(2.507)	(4.291)
Saldo em 31 de dezembro	159.676	144.813

(b) Movimentação dos saldos do FT mantido no Itaú Miami (c/c 6086720 e JT02183):

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	-	-
Entrada de recursos GEF	-	37.364
Transferência de recursos para Itaú Private c/ 13564-3	-	(36.670)
Variação cambial	-	(694)
Rendimentos	-	-
Custo da gestão financeira	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	-

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--
Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo de Transição--Continuação

7.4. Fundo de transição/Fundo de longo prazo--Continuação

(c) Movimentação dos saldos do FT mantido no Julius Bär (0600.6868):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	421.377	333.321
Transferência de recursos para Itaú Pragma c/88475-0	(41.900)	-
Rendimentos	123.580	62.930
Variação cambial	107.211	25.126
Custo da gestão financeira	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>610.268</u>	<u>421.377</u>

(d) Movimentação do saldo do FT (FAP KfW) - mantido no Itaú (Pragma - 4191 89897-4 e Itaú Private Efficax FI RF - C/C 16716-6):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	-	12.238
Transferência de recursos recebida da conta Itaú Private - c/13564-3	-	13.733
Transferência de recursos para o Itaú Pragma c/c 88475-0	-	(8.802)
Transferência de recursos para o Fundo de Transição Operacional c/ BB 23802-3	-	(18.000)
Custo da gestão financeira	-	577
Rendimentos	-	254
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

As aplicações dos Fundos geridos pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são aplicações diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+ 180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos - NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA (“Programa” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), e emitimos nosso relatório correspondentes ao mesmo, com data de 02 de junho de 2021.

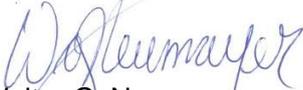
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos Acordos de Doação firmados com os Doadores.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos Acordos de Doação. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, dos Acordos de Doação firmados com os doadores.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), executora do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA (“Programa” ou “Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Programa referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Programa, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA relativa ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer', is written over the printed name and title.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0